

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da ICVM 481/09, artigos 10 e 21-A, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral e, em atendimento às melhores práticas de Governança Corporativa, que recebeu dos acionistas minoritários **Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia S.A.** (“FIA Dinâmica Energia”) e **BNDES Participações S.A.** (“BNDESPar”), indicação de candidatos ao Conselho de Administração para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 21 de julho de 2021.

Adicionalmente, informamos que o acionista FIA Dinâmica Energia solicitou adoção do voto múltiplo para a citada AGE.

A Companhia reapresentou o Boletim de Voto a Distância (“BVD”), nesta data, com a inclusão dos candidatos indicados pelos citados acionistas, conforme tabelas abaixo.

Caso o acionista já tenha encaminhado sua instrução de voto para essa deliberação e queira alterar, deverá ser encaminhada nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, considerando o prazo limite em 14/07/2021.

FIA Dinâmica Energia – Acionista Minoritário - Ações Ordinárias.

a) Marcelo Gasparino da Silva

12.5	Marcelo Gasparino Da Silva
a. nome	Marcelo Gasparino Da Silva
b. data nascimento	13/02/1971
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	807.383.469-34
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	21/07/2021
g. data da posse	21/07/2021

h. prazo do mandato	Até a AGO de 2022
i. outros cargos ou funções exercidas no emissor	Conselheiro de Administração
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos consecutivos	1
m. Número Pessoal	900165
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa cargo se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Presidente de Conselho de Administração e membro de Conselhos de Administração e Fiscal, coordenador emembro de comitês de finanças, auditoria, riscos, jurídico, compliance e partes relacionadas em companhias abertas. Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças (cursando). É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT, Conselheiro de Administração da AES ELETROPAULO, CEMIG e KEPLER WEBER, e membro suplente do Conselho Fiscal da PETROBRAS. Foi Presidente do Conselho de Administração da Usiminas e membro dos Conselhos de Administração da Bradespar, Battistella, Celesc, Eletrobras, Tecnisa e SC Gás e Vale, além da própria Usiminas. Foi Conselheiro Fiscal da Bradespar, AES Eletropaulo, AES Tietê, Eletrobras e da Renuka Brasil. É Presidente do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Auditoria da Eletropaulo, e membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos da CEMIG. Foi Coordenador do Comitê Jurídico e Coinpliance da ETERNIT. Foi sócio-fundador e Presidente do Conselho Consultivo do escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC em 2007. Participa do Programa CEO FGV 2016 (IBE/FGV/IDE). Cursou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD - Institute of Directors, em Londres. É co-fundador e Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. É membro da Comissão Técnica da AMEC, com sólida formação em Governança Corporativa e experiência em conselhos de administração e fiscal contribuiu para o IBGC e para a AMEC na construção do Código Brasileiro de Governança Corporativa - CBGC e, a partir do seu lançamento inseriu como instrumento de trabalho em todas as companhias que está atuando, em especial o modelo “APLIQUE OU EXPLIQUE”, sistema que reconhece a prática da governança corporativa é uma jornada e não deve se traduzir em um modelo rígido de regramento aplicável igualmente a todas as companhias. Com passagens em companhias dos setores de geração, transmissão e distribuição de energia, distribuição de gás natural, mineração, siderúrgico e transformação do aço, portuário, indústria de base, construção civil, materiais e acabamentos da construção civil, distribuição de veículos e holding adquiriu conhecimentos na indústria, no comércio e nos serviços, skills que permitem contribuir construtivamente nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa, tais como turn around, estrutura de capital, merger & acquisitions, venda de ativos non core, reestruturação financeira de companhias em crise, sucessão de executivos, dentre outros. Participou do profundo processo de conscientização da importância da presença de membros independentes eleitos por acionistas minoritários ocorrida nos últimos 7 anos. As falhas de governança corporativa que reinavam nas companhias de controle estatal, somado aos problemas de corrupção que se disseminaram na Petrobras e Eletrobras, dentre outras, afetaram negativamente o mercado de capitais brasileiro, obrigando-nos a repensar as atuais regras de governança e criando regras muito mais rígidas e punições muito mais severas.</p>
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Presidente do Conselho de Administração da Eternit S.A.; Conselheiro de Administração da Vale S.A.; Conselheiro Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A. -Petrobrás

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Sim, Conselheiro de Administração da Gasmig de Junho/2020 a Fevereiro/2021.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

b) Leonardo Pietro Antonelli

12.5	Leonardo Pietro Antonelli
a. nome	Leonardo Pietro Antonelli
b. data nascimento	16/10/1970
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	010.584.087-47
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	21/07/2021
g. data da posse	21/07/2021

h. prazo do mandato	Até a AGO de 2022
i. outros cargos ou funções exercidas no emissor	Nenhum
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Número Pessoal	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa cargo se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Administrador Judicial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB-RJ), onde preside a Comissão de Defesa do Jurisdicionado; Presidente do Conselho de Fundos de Investimento da G5/Evercore desde 2009.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB-RJ), onde preside a Comissão de Defesa do Jurisdicionado; Presidente do Conselho de Fundos de Investimento da G5/Evercore.
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

BNDESpAr – Acionista Minoritário - Ações Ordinárias.

a) Paulo Cesar de Souza e Silva

12.5	
a. nome	Paulo Cesar de Souza e Silva
b. data nascimento	08/10/1955
c. profissão	Economista
d. CPF ou passaporte	032.220.118-77
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	21/07/2021
g. data da posse	21/07/2021
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2022
i. outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Número Pessoal	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa cargo se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Embraer de outubro/1997 a maio/2019.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	.
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	

a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

A Companhia informa que a intenção do presente Aviso visa melhor instruir aos senhores acionistas na decisão a ser tomada na referida assembleia.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores